



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 23/ 2016

Dispõe sobre a concessão de prazo para finalização dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 53/16 e dá outras providencias.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por trinta dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante nomeada para apuração dos fatos contidos no processo 53/16.

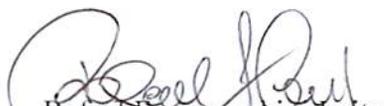
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 11 de agosto de 2016.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Rafael Fransoeschini Leite
Diretor Jurídico